

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2021

Pregão Eletrônico Nº 074/2021
Data da Assinatura: 13/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.A. COLUSSI & CIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 154.794,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2021

Pregão Eletrônico Nº 074/2021
Data da Assinatura: 13/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M. BIGATON & CIA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 1.132.261,00 (Um Milhão, Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2021

Pregão Eletrônico Nº 074/2021
Data da Assinatura: 13/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: TRANS MAESTRI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 107.600,00 (Cento e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.986, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 74/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2021, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
TRANS MAESTRI LTDA	1	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
TRANS MAESTRI LTDA	2	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	TRANS MAESTRI LTDA	200,00	269,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	3	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	382,99



M. BIGATON & CIA LTDA - ME	4	HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, EQUIPADA COM ROMPEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1800 KG DE IMPACTO, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	382,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	5	HORA MÁQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215HP, COM OPERADOR.	M. BIGATON & CIA LTDA	150,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	6	HORA MÁQUINA DE MOTONIVELADORA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 18.890KG, POTÊNCIA MÍNIMA 215HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	450,00	287,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	194,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	189,50
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	375,00	179,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	125,00	179,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 130 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	750,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE SOLO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.840,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA 130 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	250,00	220,00
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 11.000,00 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	258,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 7.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 128HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	300,00	200,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM PÁ CARREGADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 9.800 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	229,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.500KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	177,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM RETROESCAVADEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.130KG, POTÊNCIA MÍNIMA 75HP, COM OPERADOR. EXCLUSIVO ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	200,00	179,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	M. BIGATON & CIA LTDA	300,00	358,99
M. BIGATON & CIA LTDA - ME	19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, DEVE POSSUIR ESCARIFICADOR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	M. BIGATON & CIA LTDA	100,00	358,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. AMPLA CONCORRÊNCIA	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	225,00	314,99
A.A. COLUSSI & CIA LTDA	21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR. COTA RESERVADA ME/EPP	A.A. COLUSSI & CIA LTDA	75,00	314,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 74/2021, é de R\$ 1.394.655,00 (Um Milhão, Trezentos e

Noventa e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná treze dias de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1.785, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Associação de Turismo Doce Iguassu.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo do Município de Capanema/PR a conceder incentivos à Associação de Turismo Doce Iguassu devidamente inscrita no CNPJ nº 07.786.752/0001-79, que reúne através de vínculo associativo proprietários de equipamentos e atrativos turísticos e produtores da agroindústria familiar.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Isenção da Taxa de Alvará de Licença para a Associação de Turismo Doce Iguassu pelo prazo de 10 (dez) anos a contar do ano seguinte da promulgação desta Lei.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, a firmar instrumentos de parceria conforme legislação federal cabível à entidade, visando incentivar a Associação a possuir sede, com pessoal próprio para atendimento dos associados e da população em geral.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado:

I – a fomentar a divulgação das belezas naturais e dos produtos da agricultura familiar, através de panfletos, outdoors, mídias digitais, sites ou outras formas, sendo que para estas seja justificado no processo licitatório;

II – a aquisição e doação dos selos da indicação geográfica à associação;

III – custeios diversos que não excedam o valor corrigido anualmente de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais Municipais (UFM's), para desenvolvimento de eventos de lazer organizados pela Associação;

IV – autorização de uso temporário de bens públicos para fomento de atividades de lazer;

V – prestação de pequenos serviços para viabilização de eventos para fins turísticos e de lazer.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 14º dia do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.786, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar e/ou alterar nomenclatura, junto ao Anexo I da Lei nº 1.783 de 26/08/2021 - Lei do Plano Plurianual (2022/2025) e Lei nº 1.784 de 24/09/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, as seguintes Ações:

- 12.366.1201.2-462 – Apoio a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto
 - 15.452.1501.2-166 – Coleta de Lixo
 - 10.301.1001.2-083 – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Agentes Comunitários de Saúde-ACS
 - 10.301.1001.2-090 – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Equipe de Saúde Bucal-eSB
 - 10.301.1001.2-464 – Programa Previne Brasil - Ações Estratégicas - Apoio à informatização da APS - Custeio
 - 10.301.1001.2-466 – Consórcio Intermunicipal ARSS - Brasil Sorridente - Laboratório Regional Prótese Dentária-LRPD
 - 10.302.1001.2-092 – Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial
 - 10.302.1001.2-465 – Consórcio Intermunicipal ARSS - MAC Produção Ambulatorial
 - 10.304.1001.2-350 – FNS - Custeio – Vigilância em Saúde - Piso Fixo Vig. Saúde PFVS Mensal
 - 10.304.1001.2-352 – FNS - Custeio – Vigilância Sanitária - Piso Fixo Vig. Sanitária PFVISA
 - 10.301.1001.2-463 – Programa Previne Brasil - Estratégia de Saúde da Família – ESF
 - 08.122.0801.2-431 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Assistência Social
 - 08.241.0801.2-467 – Manutenção do CRAS
 - 08.244.0801.2-303 – Bolsa Família/Cadastro Único – Índice de Gestão Descentralizada/IGDBF-Cta 27.441-0
 - 08.244.0801.2-306 – Proteção Social Especial Média Complexidade - APAE - Cta 30.319-4
 - 08.244.0801.2-313 – Proteção Social Básica - PBFI - PAIF - Cta 27.449-6
 - 08.244.0801.2-314 – Proteção Social Básica – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV - Cta 27.449-6
 - 08.244.0801.2-316 – 3% Conselhos Assistência IGDPBF - Cta 27.441-0
 - 08.244.0801.2-358 – Contrapartidas/Restituições/Rend.Aplicações - Recursos Vinc. da Assist. Social
 - 08.244.0801.2-420 – MDS - Programa Primeira Infância no SUAS - Cta 31.348-3
 - 17.511.1701.2-468 – Microsistema de Abastecimento de Água
- Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.783/2021 e 1.784/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.974 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Permanece inalterado o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para o ano 2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 10 da Lei 945/2003, de 27 de outubro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º Permanece inalterado o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, para o ano de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FPM – Fundo de Participação dos Municípios – 9.703-9	08/10/21	1.006.331,27
ITR – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – 9.721-7	08/10/21	13.439,88
CIDE – 10.708-5	08/10/21	5.729,56
Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – 32564-3	13/10/21	4.906,00
	13/10/21	140.042,07
	13/10/21	22.575,00
	13/10/21	7.500,00
	13/10/21	10.000,00
	13/10/21	49.600,00
FNDE – Transporte Escolar da União – 10.582-1	08/10/21	11.808,75
FNDE – FUNDEB – 30665-7	08/10/21	139.864,65
	11/10/21	43.685,65

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 177 da Lei Orgânica do Município de Capanema e o Estatuto das cidades, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e suas atualizações.

CONVOCA

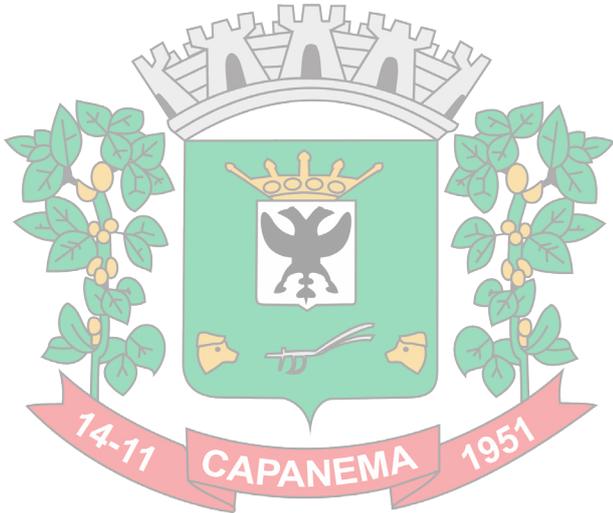
Os membros do conselho Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio – CMDIC, para participarem de reunião que será realizada no dia 20 outubro de 2021, às 08h30h, na CASA DA CULTURA, situada na Av. Independência, nº 593, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

A convocação tem por objetivo a participação do conselho para tratar de apresentação de projetos por empresários, com finalidade de solicitação de isenção de tributos e taxa de alvará no município de Capanema.

ma/PR, fundamentado na Lei 1.488/2013.

Gabinete do Prefeito do município de Capanema, Estado do Paraná, aos
13 dias de outubro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br